



Câmara Municipal de Missal

PORTARIA Nº. 032/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pelo art. 39 da Resolução nº. 009/2007, Regimento Interno da Câmara Municipal de Missal,

RESOLVE

Art. 1º - Fica autorizado o pagamento de 02 (três) diárias aos vereadores **Elias Xavier de Andrade** titular do CPF nº. ***.861.0**-**, **Jair Francisco Rauber** titular do CPF nº. ***.131.3**-**, **Tarcisio Mascarello** titular do CPF nº. ***.236.4**-** e **Custódio Luiz Reis Lima** titular do CPF nº. ***.313.6**-**, para participarem do curso de capacitação com o tema "Legislação Municipal – Preparação para um novo ciclo" a ser realizado nos dias 29 e 30 de maio de 2025, em Guarapuava, PR, promovido pela Escola de Gestão Pública do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, inscrito(a) no CNPJ sob nº 77.996.312/0001-21.

Art. 2º - O transporte dos vereadores será realizado através do Veículo Oficial da Câmara Municipal.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Missal, 26 de maio de 2025.

Elias Xavier de Andrade

Presidente